

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/2019**

*“Nomeia Comissão Técnica para Julgamento das Propostas Técnicas do ATO CONVOCATÓRIO*

*Nº 03/2019 - CONTRATO DE GESTÃO Nº083/ANA/2017.”*

A Diretora Geral da **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO / AGÊNCIA - PEIXE VIVO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 do Estatuto Social consolidado com a 7ª alteração, e

Considerando a Lei Federal nº 10.881 de 09 de junho de 2004; o Contrato de Gestão nº 083/ANA/2017, celebrado em 29 de dezembro de 2017 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo e a Resolução ANA nº 552 de 08 de agosto de 2011;

Considerando que a Comissão de Seleção e Julgamento poderá a seu critério solicitar o auxílio de técnicos/funcionários da AGB Peixe Vivo para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas, sendo então marcada nova data para a divulgação das Notas atribuídas e para abertura das Propostas de Preço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **Comissão Técnica de Julgamento** da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo / Agência Peixe Vivo para conduzir a avaliação das Propostas Técnicas do seguinte Ato Convocatório: ATO CONVOCATÓRIO Nº 03/2019 “CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE E PROPOSTA DA MELHOR ALTERNATIVA DE INCREMENTO DA OFERTA HÍDRICA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE, CONSIDERANDO AS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE VAZÕES ENTRE BACIAS, APRESENTADAS EM SEU PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS.”

**Art. 2º** - Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	
Jacqueline Evangelista Fonseca	Assessora Técnica	Efetivo
Flávia Danielle de Souza Mendes	Assessora Técnica	Efetivo
Patrícia Sena Coelho Cajueiro	Assessora Técnica	Efetivo

**Art. 3º** - A Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo deverá estar composta pelo presidente e por mais dois membros em todos os procedimentos de análise das Propostas Técnicas.

**Art. 4º** - A **Comissão Técnica de Julgamento** exercerá mandato apenas para avaliação das Propostas Técnicas do Ato Convocatório referido acima.

Belo Horizonte / MG, 10 de maio de 2019.

  
**Célia Maria Brandão Fróes**  
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo